

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.389/2012**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Narceu de Paiva Filho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.766/2012 (Processo CEE nº. 380/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 180 (cento e oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 06 (seis) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, nos turnos diurno e vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Narceu de Paiva Filho, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 51, Centro, município de Ibiraçu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2012.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício